



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 197/2023

DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, do Sra. **Jucelene Cardoso**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal nº. 034/2009, de 28 de abril de 2009.

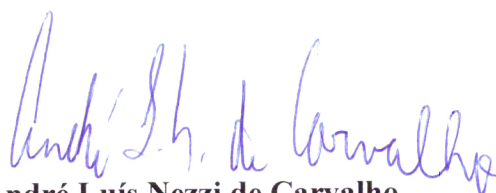
RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, o **Sra. Jucelene Cardoso**, matrícula nº 9951794/1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Ajudante de serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a partir de 26 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de março de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 18 de outubro de 2023.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal